ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA COORDENAÇAO DE CONTROLE INTERNO - CCI

A Sra. Keila Cristina Lopes, Coordenadora de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa, nomeada nos termos do Decreto Municipal n°213/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.°047/2015, referente à licitação Inexigibilidade, tendo por objeto Contratação da empresa C Cardoso da Silva, intermediadora dos Cantores Léo Magalhães e Felipão & Banda, para realizar Show em comemoração aos 159 anos do Município de Itaituba, com base nas regras insculpidas pela Lei n.° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: Declarado fracassado.

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Itaituba, 21 de dezembro , de 2015.

Responsável	pelo	Controle	Interno:

Assinatura